

PROCESSO:

Nº 157/2021

CONTRATO

Nº 003/2019

APOSTILAMENTO N

N° 003

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.129.529/0001-23, com sede na Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, Itapemirim, ES, CEP: 29330-000, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor Wilson Marques Paz, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 16.810/2020.

CONTRATADO: A empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP: 29260-000, aqui representada pelo Senhor Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87.

As partes, considerando as manifestações contidas no Processo nº 027/2019, no Pregão Presencial regido pelo Edital nº 001/2019 e no Contrato nº 003/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o TERCEIRO APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no reajuste mensal do CONTRATO nº 003/2019, previsto na Cláusula Quinta do seu 1º Termo Aditivo, no percentual de 11,9196%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de julho/2021 a junho/2022, com efeitos a contar de 16 de julho de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.204,80 (quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), que correspondente ao acréscimo mensal no valor dos serviços prestados de R\$ 350,40 (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), elevando o valor mensal do Contrato nº 003/2019 para R\$ 3.290,06 (três mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2019 não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e acordados, assinam as partes do presente em 03 (três) vias de igual teor.

Itapemirim, ES, 08 de agosto de 2022.

Pelo IPREVITA:

Pela CONTRATADA:

Wilson Marques Paz Diretor Presidente

Estevão Henrique Holz CPF: 979.001.257-87.





OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio Estevão Henrique Holz, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADA: JULIANA SALLES VELTEN, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.311.853 SSP-ES e CPF nº 068.625.107-54, residente e domiciliada na Rua Waldemiro Hulle, nº 91, Bairro Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins, ES, CEP: 29260-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins, 01 de junho de 2020

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz CPF N° 979.001.257-87 Sócio Proprietário



EM BRANCO